

## **DECRETO LEGISLATIVO № 015/2024**

Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. DIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS.

Autoria: Vereador Benvindo Sousa Luz

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido à **Sra. DIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileira, nascida na Cidade de Taperoá, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃ VALENCIANA.** 

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue à homenageada na época por ela designada e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 24 de abril de 2024.

## BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente

CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS

**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS** 

Vice-Presidente

Secretário